



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 352/2024 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	2
DECRETO Nº 353/2024.....	3
DECRETO Nº 354/2024.....	5
DECRETO Nº 355/2024.....	6
DECRETO Nº 356/2024.....	7
DECRETO Nº 357/2024.....	9
DECRETO Nº 358/2024.....	11
DECRETO Nº 359/2024.....	12
DECRETO Nº 360/2024.....	13





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 352/2024 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 352/2024 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**DATA: 10/12/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 263/1982 de 30/12/1982.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, por motivo de aposentadoria por idade, o Senhor **MIGUEL MARTINES BATISTA**, portador do RG. Nº 1.XXX.978-X, inscrito no CPF/MF sob Nº 307.XXX.309-XX, do cargo efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS/ AMBULANCIA, junto a Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 10/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 353/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 353/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.890,99 (onze mil oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.302.0008.2.972.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
89 - 3.3.90.39.00.00	35019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90,05
90 - 3.3.90.39.00.00	35029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.800,94
Total Suplementação:			11.890,99

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,
em 11 de dezembro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 354/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 354/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 79.702,20 (setenta e nove mil setecentos e dois reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes

Dotação		
Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.041.	Manutenção Secretaria de Saúde	
295 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO	39.128,29
294 - 3.3.90.30.00.00	33498 MATERIAL DE CONSUMO	27.106,94
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.002.12.361.0005.2.074.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE SEED	
299 - 3.3.90.30.00.00	3118 MATERIAL DE CONSUMO	13.466,97
Total Suplementação:		79.702,20

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 11 de dezembro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 355/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 355/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 66.235,23 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.302.0008.2.972.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
91 3.3.90.39.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.128,29
92_3.3.90.39.00.00	33498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.106,94
		Total Suplementação:	66.235,23

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.10.301.0008.2.041.	Manutenção Secretaria de Saúde		
295 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO		39.128,29
294 - 3.3.90.30.00.00	33498 MATERIAL DE CONSUMO		27.106,94
		Total Redução:	66.235,23

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 356/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 356/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 481.514,62 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e catorze reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
43 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00
300 - 3.3.90.93.00.00	6106 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.635,41
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
83 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
84 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
85 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
86 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.002.12.361.0005.2.074.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE SEED	
296 - 3.3.90.30.00.00	31118 MATERIAL DE CONSUMO	49.706,12
298 - 3.3.90.39.00.00	31118 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.173,09
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
147 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

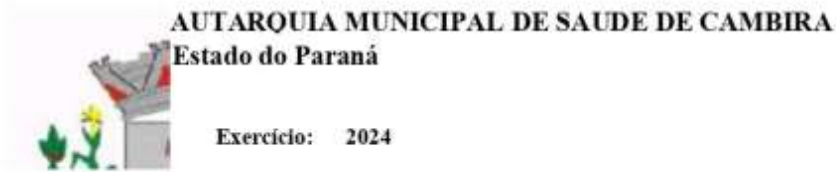
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 11 de dezembro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 357/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 357/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 184.505,00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
15 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
16 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.205,00
21 - 3.3.90.40.00.00	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	8.000,00
24 - 3.3.90.93.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
13.001.10.301.0008.2.141.	INCENTIVO PROGRAMA SERVIÇOS PUBLICOS ATENÇÃO BASICA	
32 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Total Suplementação:	184.505,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000

Total da Receita: 184.505,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 11 de dezembro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 358/2024

DECRETO Nº 358/2024
DATA: 11/12/2024

SUMULA: DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (VALOR VENAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados em 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) os valores da Planta Genérica do Município de Cambira (valor venal), para fins de lançamento de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, seguido a variação do INPC acumulado no período de 12 meses.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 359/2024

DECRETO Nº 359/2024**DATA: 11/12/2024****SÚMULA:** DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA UFM PARA O ANO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a variação acumulada dos últimos 12 meses do INPC foi de 4,84% (quatro virgula oitenta e quatro por cento),

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, passa a valer R\$ 145,46 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - A UFM é aplicada para fins de cobrança de tributos e tarifas, aplicação de preços públicos e lançamento de multas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 360/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 360/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
30 - 3.3.90.14.00.00	103 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:		5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
22 - 3.1.90.13.00.00	103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Redução:		5.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,
em 11/12/2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO